



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 660/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, bem como o interesse geral no acompanhamento dos jogos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Tribunal para que não haja prejuízo aos jurisdicionados em razão do referido evento e;

CONSIDERANDO o procedimento adotado por este Regional em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo tomadas, atualmente, por outros Tribunais,

RESOLVE

Art. 1º O expediente deste Tribunal Regional do Trabalho e o atendimento ao público externo, no dia 6/7/2018 (sexta-feira), será das 8h às 12h30min, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018, que ocorrerá às 15h;

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou encerrarem na data referida no artigo 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 219 e 224 do CPC;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgf